

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 14.10.0101

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
06.10.0009	06/10/2022	14/10/2022	65.966,10

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.978,98

Total da Retenção: (R\$) 1.978,98

HISTÓRICO

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ESCOLAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22788/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE 01/08/2022 A 170/08/2022 .DE ACORDO COM NF.27

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	101403	63.987,12

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 14.10.0101
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
06100009	06/10/2022	GLOBAL	65.966,10	04.11.01/2021	04.11.01/202101	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMEN
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTE PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
14100101	65.966,10	65.966,10	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
14/10/2022	65.966,10	1.978,98	63.987,12

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0.	ISS	1.978,98

Total da Retenção: (R\$) 1.978,98

HISTÓRICO DO PAGAMENTO


REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ESCOLAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22788/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE 01/08/2022 A 17/08/2022 .DE ACORDO COM NF.27

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, , TESOUREIRO(A) DO(A) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 23.351-X (FUNDEB NOVA)	OUTROS	101403	63.987,12

Jaguaribe, 14 de Outubro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0009023

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
06/10/2022	06.10.0009	65.966,10	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 06/10/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 65.966,10	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 27	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 06/10/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 06/10/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: qr1hy28if		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ESCOLAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22788/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. REFERENTE 01/08/2022 A 170/08/2022 .DE ACORDO COM NF.27

Jaguaribe, 6 de Outubro de 2022


FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 06.10.0009

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
06/10/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	81392022
CENTRO DE CUSTO				OBS
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.42.00 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAA
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	66.177,50	65.966,10	211,40

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ESCOLAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22788/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA	SERV	1	65.966,10	65.966,10
Total dos Itens: (R\$)					65.966,10

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **06100009**. A(os) **6 de Outubro de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 81392022**Data:** 06/10/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT**Centro de Custo:** MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 65.966,10**Histórico**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ESCOLAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22788/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1,00	65.966,10	65.966,10

Ordeneador



Responsável pelo preenchimento

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE SEC. DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG					Nota Nº 000000027			
						SÉRIE			
						ELETRÔNICA			
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	06/10/2022	Competência	OUT/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	JAGUARIBE-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	S N DOS SANTOS							
	Nome Fantasia	BRISAMAR EMPREENDIMENTOS							
	Endereço	RUA CHICO NUNES, 1116 - EXPEDITO DIÓGENES							
	CPF/CNPJ	18.445.164/0001-98	Insc. Municipal	5362	UF	CE	Insc. Estadual		0
	Cidade	JAGUARIBE	C.E.P	63475000	Comp.				Telefone
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	MUNICIPIO DE JAGUARIBE					E-mail			
Endereço	RUA PC SENADOR FERNANDES TAVORA, SN CENTRO 63475000 JAGUARIBE-CE								
CPF/CNPJ	07.443.708/0001-66	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) DA PREFEITURA DE JAGUARIBE - CE. CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01 PERÍODO DE 01/08/2022 A 17/08/2022 ISS (60%) = 39.579,66 ALÍQUOTA (5%) = 1.978,98									
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
705 / 412040005 - Serviços de reparação, conservação e reforma de edificações de todos os tipos									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA				ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	65.966,10	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	65.966,10			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução permitida em lei	26.386,44			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	39.579,66			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Link			(X) Aliquota do ISS	5,0000 %			
(-) ISS Retido	1.978,98	qrhly28if			ISS a Reter	(X)Sim () Não			
(=) Valor Líquido	63.987,12	https://www.jaguaribe.ce.gov.br			(=) Valor do ISS	1.978,98			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 06/10/22 14:13				Hora da emissão: 14:13:20					

Francisco Elder Cavalcante Barros
Secretaria Municipal de
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 001/2022 CPF 743.342.003-49

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 81392022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1542000000 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT

Centro de Custo: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 06100009 - Global

Nº Nota Fiscal: 27

Dt Emissão NF: 06/10/2022

Dt. Solicitação
Liquidação: 06/10/2022

Data Expedição:

Mês Referência: 01/08/2022 a 17/08/2022

Vlr. Liquidação: R\$ 65.966,10

(SESSENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM ESCOLAS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22788/70, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48009	(OBRAS) (INFANTIL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL	1	65.966,00	65.966,10	65.966,10

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY LIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Flavio da Negreiros Soares

Controlador de Despesa

Avaliação e Visto:

Técnico

Data



Emissão de comprovantes

G3371412539226611
14/10/2022 13:03:41

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
14/10/2022 - AUTOATENDIMENTO - 13.03.41
2199702199 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: FME JAGUARIBE - FEB

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 23.351-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : FME JAGUARIBE - FEB

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 1.860-8

FAVORECIDO: S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98

VALOR: R\$ 63.987,12

DEBITO EM: 14/10/2022

=====

DOCUMENTO: 101403

AUTENTICACAO SISBB: 9.5F2.A85.ACC.CEC.8EF

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X FME JAGUARIBE - FEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
CNPJ 18.445.164/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 101.403
Valor 63.987,12
Destinação 0
Data transferência 14/10/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 95F2A85ACCCEC8EF

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	14/10/2022 12:19:33
	JE689885 IVONETE S S PAULO	14/10/2022 13:02:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3371412118548151
14/10/2022 12:19:36

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 23351-X FME JAGUARIBE - FEB

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
Conta Pagamento 0000
CNPJ 18.445.164/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Valor 63.987,12
Data transferência 14/10/2022

"C" - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **144259408**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E CULTURA

EMPRESA EXECUTORA:
SN DOS SANTOS - ME

CONTRATO:
04.11.01/2021-01

VALORES (R\$)
CONTRATO: 65.966,10
ADITIVO: -
TOTAL: 65.966,10
MEDICAO ACUMULADO:
SALDO: -



CNPJ: 18.745.164/0001-98

DATA: quarta-feira, 17 de agosto de 2022
PERÍODO: 01/08/2022 A 17/08/2022

VALOR DA MEDICAO: 65.966,10

VALOR DA MEDICAO: 65.966,10

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCACAO), CONTRATO Nº 04.11.01 - 01 ESCOLAS

ITEM	UN	QUANT.	CONTRATUAL P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$	QUANTIDADE REALIZADA			PERC. R%	VALORES (R\$)	ACUM. ANTERIOR	ACUM. ATUAL
					PERÍODO	ACUM. ANTERIOR	SALDO				
1. COLEGIO PAULO VAGNER											
1.1	M2	24,80	589,33	27.558,84	24,80	24,80	100,00%	27.558,84	27.558,84	27.558,84	
1.2	UN	2,00	14.615,36	14.615,36	2,00	2,00	100,00%	14.615,36	14.615,36	14.615,36	
1.3	UN	2,00	49,54	49,54	2,00	2,00	100,00%	49,54	49,54	49,54	
1.4	UN	1,00	90,41	90,41	1,00	1,00	100,00%	90,41	90,41	90,41	
1.5	UN	18,00	1.138,68	1.138,68	18,00	18,00	100,00%	1.138,68	1.138,68	1.138,68	
1.6	UN	1,00	23,34	23,34	1,00	1,00	100,00%	23,34	23,34	23,34	
1.7	M2	2.228,50	9.604,84	9.604,84	2.228,50	2.228,50	100,00%	9.604,84	9.604,84	9.604,84	
1.8	UN	6,00	51,90	51,90	6,00	6,00	100,00%	51,90	51,90	51,90	
1.9	UN	6,00	11,81	70,86	6,00	6,00	100,00%	70,86	70,86	70,86	
1.10	C4392	12,00	7,89	94,68	12,00	12,00	100,00%	94,68	94,68	94,68	
1.11	C2951	12,00	15,32	183,84	12,00	12,00	100,00%	183,84	183,84	183,84	
1.12	M	1,00	165,94	165,94	1,00	1,00	100,00%	165,94	165,94	165,94	
1.13	UN	1,00	40,05	40,05	1,00	1,00	100,00%	40,05	40,05	40,05	
1.14	UN	1,00	141,51	141,51	1,00	1,00	100,00%	141,51	141,51	141,51	
1.15	M	12,00	6,90	82,80	12,00	12,00	100,00%	82,80	82,80	82,80	
1.16	UN	1,00	66,44	66,44	1,00	1,00	100,00%	66,44	66,44	66,44	
1.17	UN	1,00	165,67	165,67	1,00	1,00	100,00%	165,67	165,67	165,67	
1.18	M2	2,08	466,47	970,26	2,08	2,08	100,00%	970,26	970,26	970,26	
2. COLEGIO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS											
2.1	UN	2,00	81,20	339,21	2,00	2,00	100,00%	339,21	339,21	339,21	
2.2	M	2,00	20,42	40,84	2,00	2,00	100,00%	40,84	40,84	40,84	
2.3	M	1,00	28,01	28,01	1,00	1,00	100,00%	28,01	28,01	28,01	
2.4	UN	4,00	26,59	17.457,93	4,00	4,00	100,00%	17.457,93	17.457,93	17.457,93	
3. COLEGIO GUTENBERG											
3.1	M2	2,08	466,47	970,26	2,08	2,08	100,00%	970,26	970,26	970,26	
3.2	M2	3.611,00	4,31	15.563,41	3.611,00	3.611,00	100,00%	15.563,41	15.563,41	15.563,41	
3.3	UN	3,64	3,84	13,97	3,64	3,64	100,00%	13,97	13,97	13,97	
3.4	UN	20,00	84,22	1.684,40	20,00	20,00	100,00%	1.684,40	1.684,40	1.684,40	
3.5	UN	1,00	23,02	23,02	1,00	1,00	100,00%	23,02	23,02	23,02	
3.6	M	7,00	6,80	47,60	7,00	7,00	100,00%	47,60	47,60	47,60	
4. COLEGIO ALICE DIOGENES											
4.1	PT	1,00	237,68	237,68	1,00	1,00	100,00%	237,68	237,68	237,68	
4.2	UN	1,00	13,11	13,11	1,00	1,00	100,00%	13,11	13,11	13,11	
4.3	UN	1,00	5,75	5,75	1,00	1,00	100,00%	5,75	5,75	5,75	
4.4	M	18,08	18,08	18,08	18,08	18,08	100,00%	18,08	18,08	18,08	
4.5	M	40,00	29,68	1.187,20	40,00	40,00	100,00%	1.187,20	1.187,20	1.187,20	
4.6	M	1,00	10,10	10,10	1,00	1,00	100,00%	10,10	10,10	10,10	
4.7	M	6,00	6,80	40,80	6,00	6,00	100,00%	40,80	40,80	40,80	
4.8	UN	1,00	22,22	22,22	1,00	1,00	100,00%	22,22	22,22	22,22	
4.9	UN	1,00	25,02	25,02	1,00	1,00	100,00%	25,02	25,02	25,02	
5. COLEGIO ANTONIO TEIXEIRA											
5.1	M2	2.667,10	4,31	11.495,20	2.667,10	2.667,10	100,00%	11.495,20	11.495,20	11.495,20	
5.2	M2	1,68	1.143,90	1.921,75	1,68	1,68	100,00%	1.921,75	1.921,75	1.921,75	
6. COLEGIO EXPEDITO DIOGENES											
6.1	M	2,00	28,01	56,02	2,00	2,00	100,00%	56,02	56,02	56,02	
7.1	UN	10,00	233,40	2.334,00	10,00	10,00	100,00%	2.334,00	2.334,00	2.334,00	
7.2	UN	4,00	166,67	666,68	4,00	4,00	100,00%	666,68	666,68	666,68	
7.3	UN	25,00	42,49	1.062,25	25,00	25,00	100,00%	1.062,25	1.062,25	1.062,25	
7.4	UN	1,00	53,85	53,85	1,00	1,00	100,00%	53,85	53,85	53,85	
7.5	M	3,00	14,83	44,49	3,00	3,00	100,00%	44,49	44,49	44,49	
7.6	M	5,00	7,10	35,50	5,00	5,00	100,00%	35,50	35,50	35,50	
7.7	M	4,00	17,89	4,00	4,00	100,00%	71,56	71,56	71,56		
7.8	UN	2,00	9,30	18,60	2,00	2,00	100,00%	18,60	18,60	18,60	
7.9	UN	2,00	7,89	15,78	2,00	2,00	100,00%	15,78	15,78	15,78	

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.745.164/0001-98
Sterfeson Nobrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-69

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Francisco de Assis Cavalcante Neto
Secretário de Educação e Cultura
1/2 - PORTAL Nº 743.347.003-49

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL Nº 48570CE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118783639

Registro: 351920CE

Empresa contratada: DIOGENES BEZERRA ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 0010475818-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 10.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 11/01/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -5.888942, -38.623393

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaribe

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E À VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
80 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26



www.crea.org.br

faleconosco@crea.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	INICIAL	
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.6.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	8,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	8,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:48 por: , ip: 177.124.16.26

www.crea-ce.org.br

faleconosco@crea-ce.org.br

Tel: (85) 3453-5800

Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20220918804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR

FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 068.005.893-14

Juan Carlos Barroso
Município de Jaguaribe - CNPJ: 07.443.708/0001

POB. ELDORENO BARROSO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Jaguaribe/CE
Portaria Nº 002/2022
CPF: 243.347.003-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215097087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6cAd
Impresso em: 25/01/2022 às 13:50:49 por: , ip: 177.124.16.26





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

WALBBER NOGUEIRA GOMES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0610374052

Registro: 48570D CE

Empresa contratada: **S N DOS SANTOS - ME**

Registro: 0000442410-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Jaguaribe**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **01/12/2021**

Valor: **R\$ 1.748.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JAGUARIBE**

UF: **CE**

CEP: **63475000**

Data de início: **01/12/2021**

Previsão de término: **01/12/2022**

Coordenadas Geográficas: **-5.888817, -38.623345**

Finalidade: **Misto**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

47 - Execução de manutenção > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA

Quantidade

Unidade

1,00

un

68 - Manutenção de equipamento > PAISAGISMO > ORGANIZAÇÃO PAISAGÍSTICA > #40.1.13 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS de MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA e CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS de UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA QUE COMPREENDEM: NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL e FUNDAMENTAL; DE PRÉDIOS de LOGRADOUROS PÚBLICOS da SEDUC. CONT. 04.11.01/2021-01

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Walber Nogueira Gomes
WALBBER NOGUEIRA GOMES - CPF: 006.302.463-27

_____ de _____ de _____
Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **23/12/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8215044973**



Francelino Elias Cavalcante Eclair990
Sua
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
PORTARIA 201-13331, CPF: 142.347.1032-40




RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA CHICO NUNES, Nº 1116, BAIRRO EXPEDITO DIÓGENES - JAGUARIBE - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 65.966,10 (SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS). REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL DE NÚMERO 00027.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterfeson Nóbrega dos Santos
CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDADA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **R\$ 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela CONTRATANTE.



5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.



7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art. 78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	44.90.51.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	3.3.90.39.00

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratamentos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterffeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra
Nome:
CPF: 046.873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura
Nome:
CPF: 041.266.283-39



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.009.22784/71			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Data do cadastramento 29/12/2021 09:33	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CIB	Cadastro Imobiliário
Data do início da obra 01/12/2021	CNAE 4120400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação Ativa	Data 01/12/2021
--------------------------	---------------------------

Endereço

Pais BRASIL	Município JAGUARIBE	UF CE	CEP 63.475-000
Bairro CENTRO	Logradouro PRACA SENAFOR FERNANDES TAVORA	Número S/N	

Responsável

Nome S N DOS SANTOS	CPF/CNPJ 18.445.164/0001-98	Vínculo Dono da obra
Data de início da responsabilidade 01/12/2021	Data de término da responsabilidade	

Áreas Principais

Categoria	Destinação	Tipo de Obra	Área
Obra Nova	Edifício de Garagens	Avenaria	1,00 m ²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m ²

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01 MANUTENÇÃO E MELHORIAS NOS COLÉGIOS

DATA: 01/08/2022 A 17/08/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98

1.1. 102167 - INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO FUME, E = 6 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P (M2)



		QTD
SALAS	24,8	24,80000000
		24,80

1.2. C0586 - CADEADO MÉDIO (UN)

		QTD
	2	2,00000000
		2,00

1.3. I9544 - ABRAÇADEIRA DE NYLON 50 CM (C.J)

		QTD
	2	2,00000000
		2,00

1.4. C2159 - REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4") (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

1.5. C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)

		QTD
	18	18,00000000
		18,00

1.6. C1241 - ENGATE CROMADO (INSTALADO) (UN)

		QTD
	1	1,00000000
		1,00

1.7. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		QTD
LIMPEZA DO TERRENO	(10*4)+(42*5)+(29*40)+(11*8)+(8*5)+(10*4)+(12*8)+(8*3)+(8*4)+(1	2.228,50000000
		2.228,50

1.8. 89532 - LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 06/2022 (UN)

		QTD
	6	6,00000000
		6,00

1.9. C4392 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=32mm (1") (UN)

		QTD
	6	6,00000000
		6,00

1.10. C4391 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") (UN)

		QTD
	12	12,00000000
		12,00


1.11. C2611 - TUBO PVC ROSC. BRANCO D= 3/4" (25mm) (M)

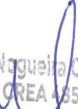
		QTD
	2*6	12,00000000
		12,00

1.12. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

		QTD
	6	6,00000000
		6,00

1.13. I2265 - VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2" X 3/4" (UN)


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil OREA 14570CE


 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

1.14. C1360 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

1.15. C2095 - RASGO EM ALVENARIA P/TUBULAÇÕES D=15 A 25mm (1/2" A 1") (M)

		QTD
12	12,00000000	12,00
		12,00

1.16. 00013415 - TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATORIO, FIXA, METALICA CROMADA, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193) (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

1.17. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

1.18. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

		QTD
0,8*0,8+0,48*3	2,08000000	2,08
		2,08

2.1. 86911 - TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2? OU 3/4?, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

2.2. 86880 - VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2? X 1.1/2? SEM ADAPTADOR PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

2.3. C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

2.4. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

3.1. C4830 - JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, EXCLUSIVE VIDRO (M2)

		QTD
0,8*0,8+0,48*3	2,08000000	2,08
		2,08

3.2. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)


		QTD
LIMPEZA DO TERRENO	(60*25)+(24*63)+(35*7)+(10*2)+(10*1)+(10*1)+(10*1)+(10*1)	3.611,00000000
		3.611,00

3.3. I6433 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

3.4. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

		QTD
20	20,00000000	20,00
		20,00


SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterfeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60


 Waldir Nogueira Gomes
 Eng. CIVIL CREA 48570CE


Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 21.1878363-9

3.5. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

3.6. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

		QTD
7	7,00000000	7,00
		7,00

4.1. C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

4.2. C1117 - DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 100A (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

4.3. I0417 - CAIXA DE LIGAÇÃO PLÁSTICA, DE SOBREPOR SISTEMA "X" (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

4.4. C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

4.5. C0532 - CABO ISOLADO PVC 750V 35MM2 (M)

		QTD
40	40,00000000	40,00
		40,00

4.6. C0672 - CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X" (M)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

4.7. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

		QTD
6	6,00000000	6,00
		5,00

4.8. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

4.9. C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

5.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		QTD
$\{(16*17)+(40*40)+(7*1,3)+(14*4)+\}$ <small>(FORMELHA, DEMOLICÃO, LIXADO)</small>	2,667,10000000	2.667,10
		2.667,10

6.1. 91338 - PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019 (M2)

		QTD
2,1*0,8	1,68000000	1,68
		1,68

7.1. C1079 - DESOBSTRUÇÃO DE TUBULAÇÕES (M)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil - CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

7.2. C1241 - ENGATE CROMADO (INSTALADO) (UN)

		QTD
2+2+6	10,00000000	10,00
		10,00

7.3. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

7.4. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (UN)

		QTD
25	25,00000000	25,00
		25,00

7.5. C3586 - CAIXA SIFONADA 150X150X50cm COM GRELHA - PADRÃO POPULAR (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

7.6. C2595 - TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (M)

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

7.7. C1551 - JOELHO PVC BRANCO P/ESGOTO D=40mm (1 1/2") (UN)

		QTD
5	5,00000000	5,00
		5,00

7.8. C2353 - TÊ PVC BRANCO P/ESGOTO D=100X50mm (4"X2")-JUNTAS C/ANÉIS (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

7.9. C2381 - TÊ PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

7.10. C4391 - JOELHO 45 PVC SOLDÁVEL D=25mm (3/4") (UN)

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

7.11. I2265 - VÁLVULA AMERICANA P/PIA 1 1/2"X 3/4" (UN)

		QTD
6+2+2	10,00000000	10,00
		10,00

7.12. 86915 - TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2? OU 3/4?, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020

		QTD
6+2+1	9,00000000	9,00
		9,00

7.13. C2616 - TUBO PVC SOLD. MARROM D= 25mm (3/4") (M)

		QTD
6	6,00000000	6,00
		6,00

7.14. C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)

		QTD
3	3,00000000	3,00
		3,00

8.1. C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

		QTD
(40*1)+(4*2)+(3*3)+(40*1)	97,00000000	97,00
		97,00

8.2. 103782 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2022 (UN)

		QTD
4	4,00000000	4,00
		4,00

9.1. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

		QTD
2	2,00000000	2,00
		2,00

9.2. 97589 - LUMINÁRIA TIPO PLAFON EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR -

		QTD
8	8,00000000	8,00
		8,00

10.1. C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR (UN)

		QTD
1	1,00000000	1,00
		1,00

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
**Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 21.1878363-9**

SN
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walbber Nogueira Gomes
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 68570CE



DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUINEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

JAGUARIBE – CE 06 DE OUTUBRO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:40 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **859C.DA19.0968.48E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202224527939

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/09/2022 ÀS 10:36:59
VÁLIDA ATÉ 07/11/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / TRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2022 a 04/11/2022

Certificação Número: 2022100601414404103925

Informação obtida em 06/10/2022 14:02:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Certidão n°: 33762290/2022

Expedição: 06/10/2022, às 14:06:18

Validade: 04/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 2022000480

Razão Social

S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000005362

C.N.P.J.: 18445164000198

Bairro

EXPEDITO DIÓGENES

CEP

Localizado RUA CHICO NUNES, 1116 - - JAGUARIBE-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

458659 - S N DOS SANTOS

Endereço

RUA CHICO NUNES, 1116

Documento

C.N.P.J. : 18.445.164/0001-98

EXPEDITO DIOGENES JAGUARIBE-CE CEP: 63475000

No. Requerimento

2022000480/2022

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apurados. Para Constar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.jaguaribe.ce.gov.br/>

JAGUARIBE-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 08/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 2022000480





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 2022000480

DOCUMENTO: C.N.P.J.: 18.445.164/0001-98

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 08/01/23

JAGUARIBE-CE, 11 DE OUTUBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET

em 11/10/22 às 08:53:37

FOLHA DE PAGAMENTO		EMPRESA: S N DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 NO CENTRO DE IRACEIMA ESTADO DO CEARA										PERÍODO #90422		SEÇÃO Único	
		Pessoal Jaqueiribe Ceará										DEFTO.		ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	
Nº	FUNCIONÁRIO	SALÁRIO	FUNÇÃO	PAGAMENTOS QUAN. FALTA	V. FALTAS	TOTAL	DEDUÇÕES INSS	CFP	SAL. À RECEBER						
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	759220374-04	R\$ 1.115,04	João Pereira Donato					
2	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604405753-46	R\$ 1.115,04	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO					
3	FRANCISCO RONALDO PEREIRA	R\$ 1.212,00	SERVENTE		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	962650603-25	R\$ 1.115,04	Francisco Ronaldo Pereira					
4	JOAO JANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	PINTOR		R\$ -	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047500963-03	R\$ 1.115,04	João Januario da Silva					
TOTAL SALÁRIOS		R\$ 4.948,00			R\$ -	R\$ 4.948,00	R\$ 370,87	TOTAL	R\$ 4.477,13						



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 05/09/2022 - 21:06:16

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 4.848,00	06-QTDE TRABALHADORES 4	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 08/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/09/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 387,84	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 387,84
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/09/2022

858700000030 878401802202 907668180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

bradesco
EXPRESSO

===== VIA DO CLIENTE =====
Comprovante de Pagamento de Tributos

Data: 06/09/2022 Hora de Brasília: 14:22

Código de Barras:
85870000003-0 87840180220-2
90766818099-9 00092278471-0

Código do Tributo : 0000
Valor Principal : 387,84
Valor da Multa : 0,00
Valor dos Juros : 0,00
Valor dos Descontos: 0,00
Valor Pago : 387,84

Empresa/Órgão:
GFIP

Ag. Bradesco: 5394 - JAGUARIBE
PAGB : 061 - ORGANIZAÇÃO
FARMACEUTICA PEREIRA
NSU: 007913048623 Autenticacao: 308151

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, deverá ser guardado para apresentação ao Órgão competente, quando requisitado.

OUVIDORIA BRADESCO
0800 727 9933

NSU Rede: 491782 Hora Rede: 14:22:29
Terminal: 00008734

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 082022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 05/09/2022 às 21:09:40.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F8404040404040DC1074C009EE4C71.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	08/2022
NRA:	IC6Yb90MaIh00001
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 08/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 8.945,23

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 373,60

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 8.571,63

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

8587000000030 878401802202 907668180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2022
 TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: I6Yb90MaIh0000-1
 LOGRADOURO INSCRIÇÃO: 900092278471 N° CONTROLE: DVOcXRIj82v0000-6
 RUA GERVAASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO CIDADE N° CONTROLE: IR2U3sog5Eu0000-1
 CENTRO IRACEMA CEP UF
 62980000 CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
		DEPOSITO	387,84
		ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00	REM SEM 13° SALÁRIO	4.848,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	373,60	DEPOSITO	387,84
VAL DEVIDO PREV SOC	373,60	ENCARGOS FGTS	0,00
		CONTRIB SOCIAL	0,00
		ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	4	TOTAL TRABALHADORES	4

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2022
HORA: 21:06:16
PÁG : 0002/0002

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858700000030 878401802202 907668180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 08/2022

INSCRIÇÃO: 900092278471

Nº ARQUIVO: IC6YP90MaIh0000-1
Nº CONTROLE: DV00XRIj82v0000-6

TOTAIS DA EMPRESA

VALORES PREVIDÊNCIA
REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM BASE CALC 13º SAL 0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA 373,60
VAL DEVIDO PREV SOC 373,60
TOTAL TRABALHADORES 4

VALORES FGTS - 8%
REM SEM 13º SALÁRIO 4.848,00
REM 13º SALÁRIO 0,00
DEPOSITO 387,84
ENCARGOS FGTS 0,00
CONTRIB SOCIAL 0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
TOTAL TRABALHADORES 4

TOTAL A RECOLHER

387,84

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 MODALIDADE: "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858700000030 878401802202 907668180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	900092278471
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS							FAP: 0,50	RAT AJUSTADO: 0,40
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	BASE CÂL 13°SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	900092278471
			BASE CÂL PREV SOCIAL		DEPOSITO			CBO
								JAM
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	1.212,00	0,00	164.51703.13-4	02/01/2022	01			07170
FRANCISCO RONALDO PEREIRA	1.212,00	0,00	160.44774.42-3	01/01/2022	01			0,00
JOAO JANUARIO DA SILVA	1.212,00	0,00	163.19240.28-9	02/01/2022	01			07170
JOAO PEREIRA DONATO	1.212,00	0,00	160.52457.48-2	02/01/2022	01			0,00
								07152
								0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 4.848,00 0,00 0,00 373,60 387,84 0,00

RELACÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA
 8587000000030 878401802202 907668180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	Nº ARQUIVO: IC6Yb90maiH0000-1
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS				Nº DE CONTROLE: IR2U3s0G5Eu0000-1			INSCRIÇÃO: 900092278471
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369				BAIRRO: CENTRO			FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
CIDADE: IRACEMA	UF: CE	CEP: 62980-000					INSCRIÇÃO: 900092278471
							CNAE PREPONDERANTE 4120400
							CNAE: 4120400
CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC		
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00		
TOTALS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00		

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: IR2U3scg5Eu0000-1
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 LOGRADURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO
 CEP: 622980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138
 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA UF: CE

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 8.571,63

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0 I1 :	0 I2 :	0 I3 :	0 I4 :	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1 :
N2 :	0 N3 :	0 O1 :	0 O2 :	0 O3 :	0 P1 :	0 P2 :	0 P3 :	0 Q1 :	0 Q2 :
Q3 :	0 Q4 :	0 Q5 :	0 Q6 :	0 Q7 :	0 R :	0 S2 :	0 S3 :	0 U1 :	0 U2 :
U3 :	0 V3 :	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1 :	0 Z2 :	0 Z3 :	0 Z4 :	0 Z5 :

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
 GETP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2022
 HORA: 21:06:16
 PAG : 0004/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858700000030 878401802202 907668180999 0009222784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 N° DE CONTROLE: DV00XRIJ82V0000-6
 TOMADOR/OBRA: OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000
 Nº ARQUIVO: I6Yb90MaIh0000-1
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:
 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00
TOTALS:	4	4.848,00	0,00	4.848,00	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 05/09/2022
HORA: 21:06:16
PÁG: 0005/0006

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858700000030 878401802202 907668180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
COMP: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 N° DE CONTROLE: DVOOXRIJ82v0000-6
TOMADOR/OBRA: FPA5: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000
N° ARQUIVO: IC6YB90MaIh0000-1
INSCRIÇÃO: 900092278471
FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
INSCRIÇÃO:
CNAE PREPONDERANTE 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO
REMUNERAÇÃO 13° SALÁRIO
FGTS - 8%
4.848,00
0,00

QUANTIDADE TRABALHADORES 4

VALORES DO FGTS
DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/09/2022
DEPÓSITO FGTS 387,84 ENCARGOS FGTS 0,00 CONTRIB SOCIAL 0,00 ENCARGOS CONTRIB SOCIAL 0,00 TOTAL RECOLHER 387,84

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS Nº DE CONTROLE: DVOOXRIJ82V0000-6
 COME: 08/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO Nº ARQUIVO: IC6YB90MAIh0000-1
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE PREPONDERANTE 4120400
 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 373,60 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 373,60
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESE/PATROCÍNIO: 0,00
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR INFORMADO: 8.945,23 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 373,60 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 8.571,63

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 0
 QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0

	H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:
N2 :	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 O4:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:
03 :	0 O4:	0 O5:	0 O6:	0 O7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 S3:	0 U1:	0 U2:
U3 :	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:




Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01 - 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ESCOLA PAULO VAGNER, NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS, GUTENBERG, ALICE DIOGENES, ANTONIO TEIXEIRA, CEI, EXPEDITO DIOGENES, JOSÉ LAERCIO, CERU – MAPUA E SITIO PAZ.


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

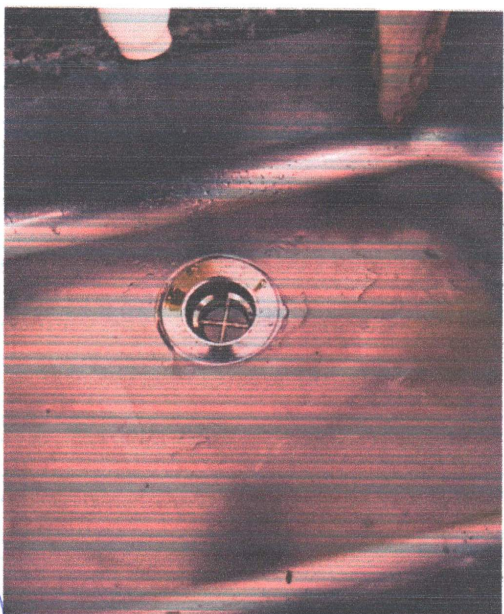
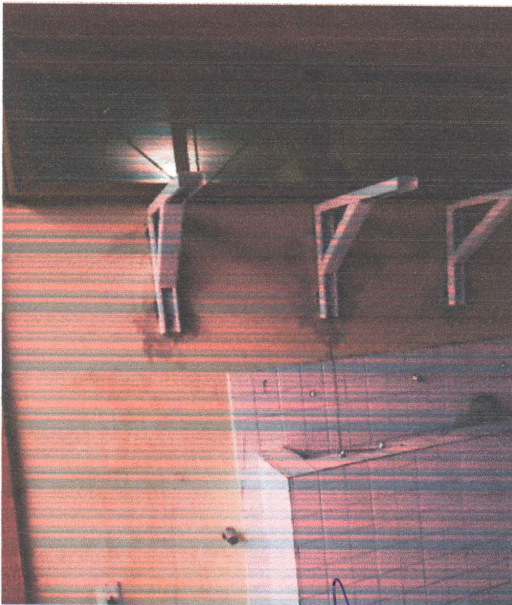
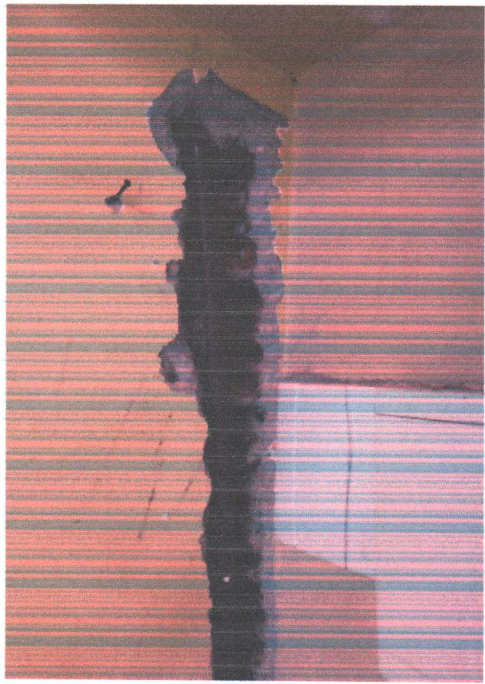

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Agosto/2022

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVAŠIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº:		01/08/2022
01	Serviço hidrossanitário e esquadria	A
		17/08/2022



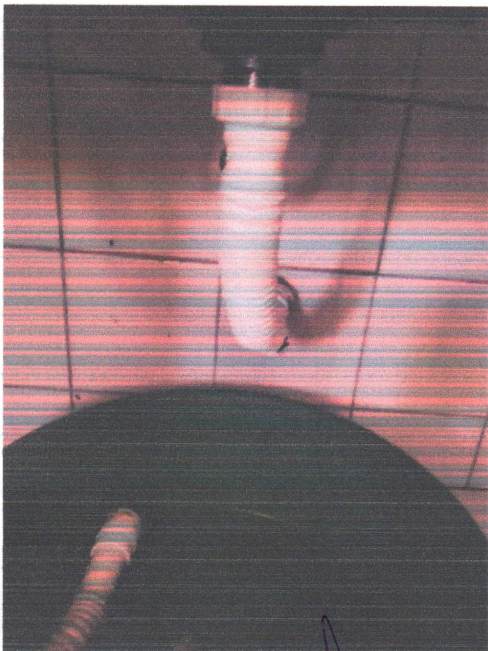
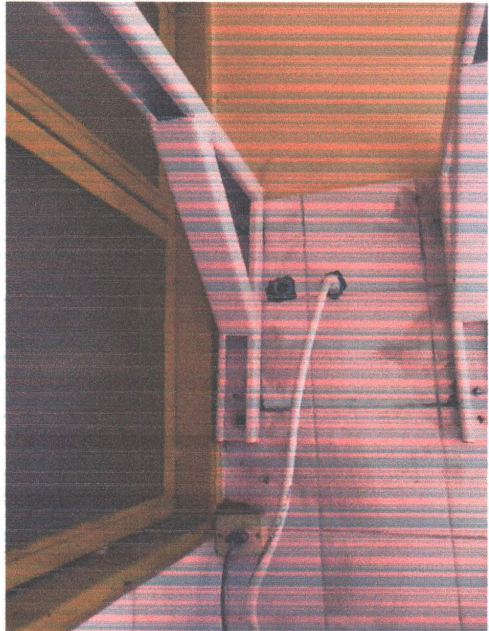
Comentários: Serviço hidrossanitário e esquadria

Walberto Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

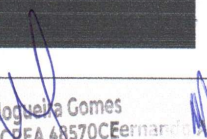
Local: COLÉGIO PAULO VAGNER

Foto nº:		01/08/2022
02	Serviço hidrossanitário e esquadria	A 17/08/2022



Comentários:

Serviço hidrossanitário e esquadria


 Welber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

 Emanoel Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 CREA 3.245.8964-0

Local:

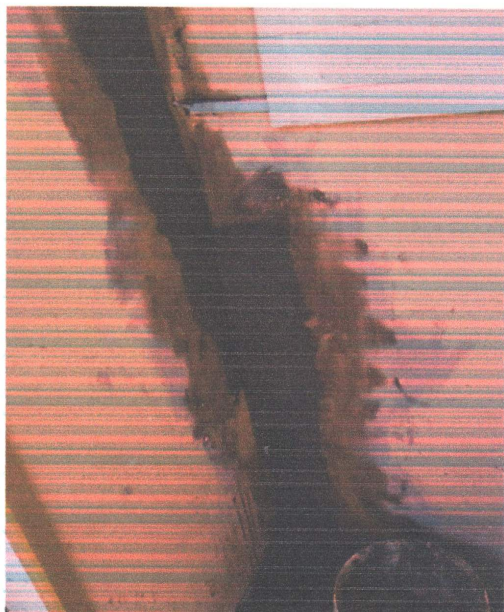
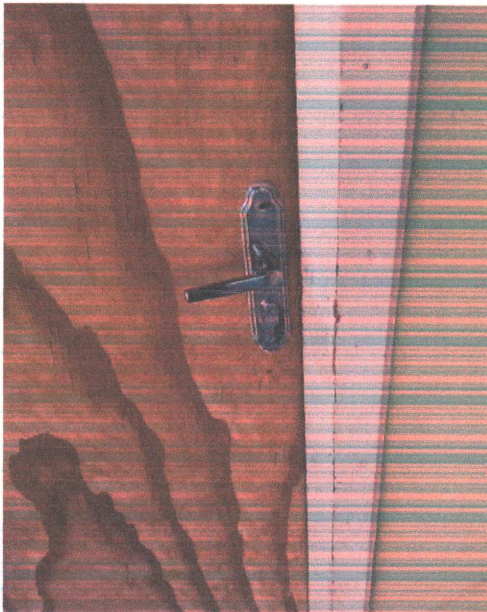
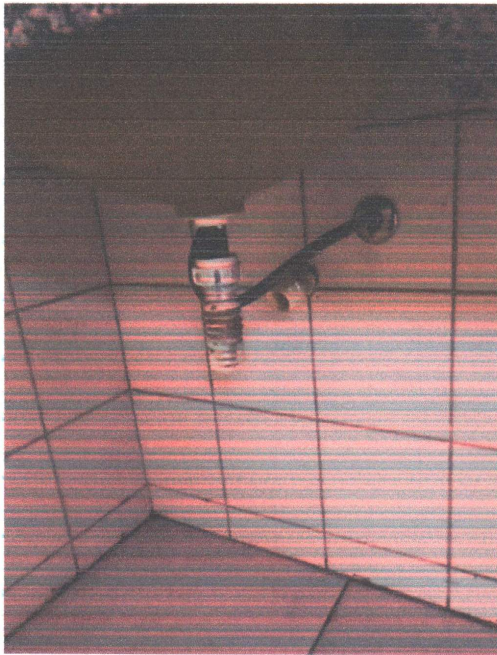
COLÉGIO PAULO VAGNER

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
 RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE


 S.N. DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 03	Serviço hidrossanitário e fechadura	01/08/2022 A 17/08/2022
-----------------------	--	-------------------------------

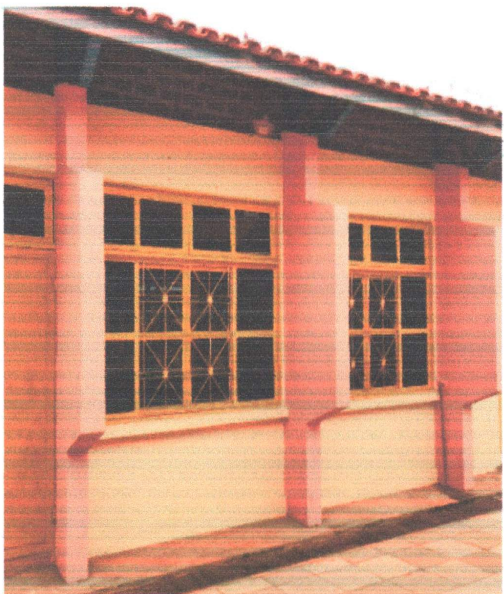
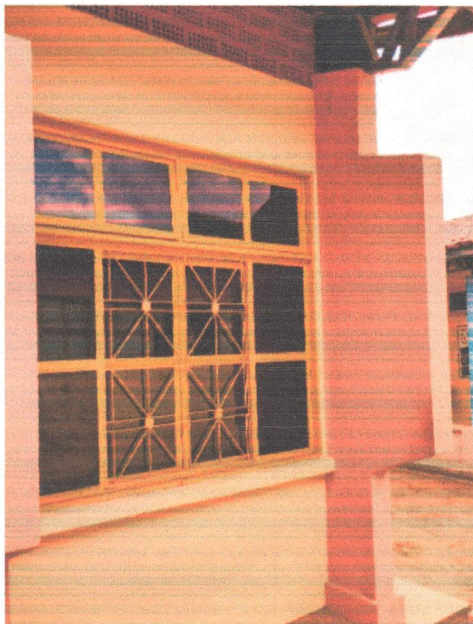
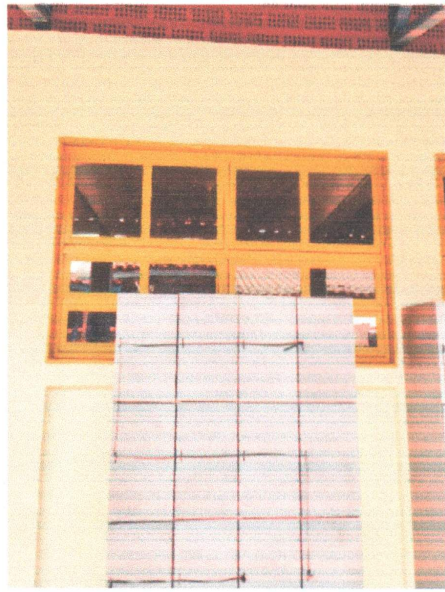
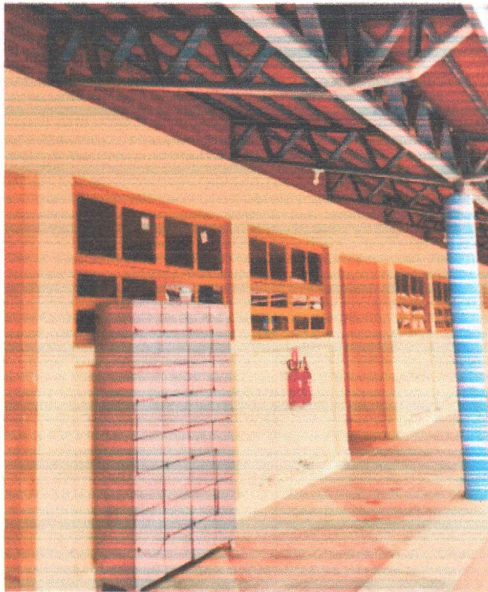


Comentários:
Serviço hidrossanitário e instalação fechadura

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211570363-9

Local:
COLÉGIO PAULO VAGNER
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil - REA 18570CE

Foto nº:		01/08/2022
03	Esquadrias	A
		17/08/2022



Comentários:
Serviço de esquadrias

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Local:
COLÉGIO PAULO VAGNER

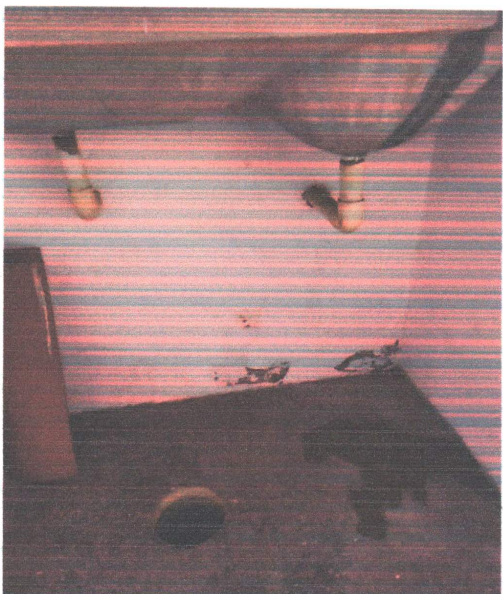
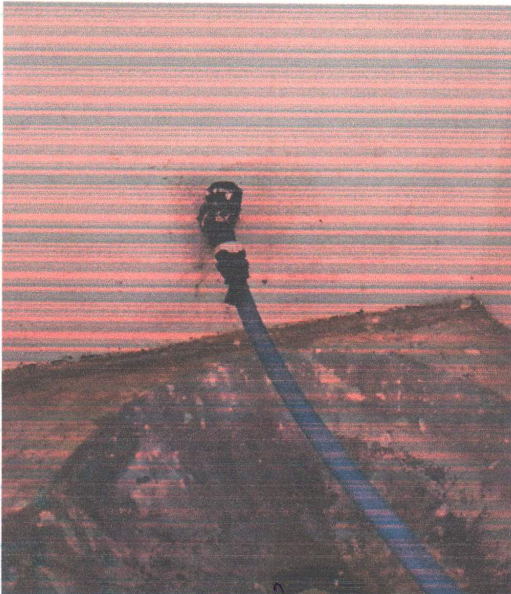
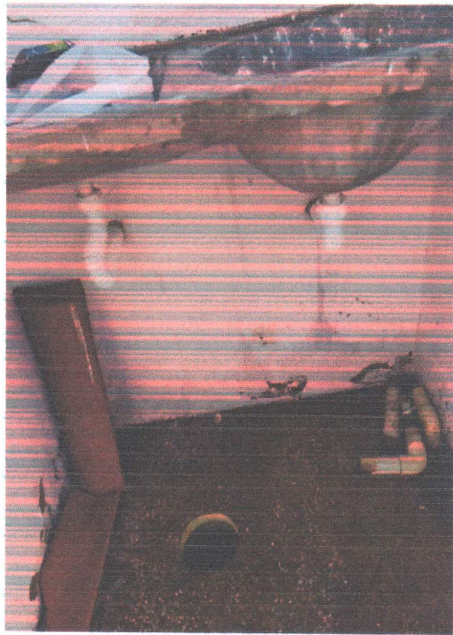
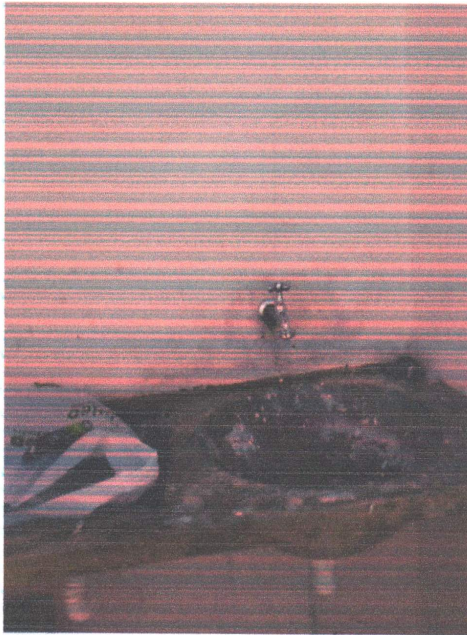
Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº:		01/08/2022
04	Serviço hidrossanitário	A
		17/08/2022



Comentários:

Serviço hidrossanitário

Walber Nóbrega Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211078363-9

Local:

COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

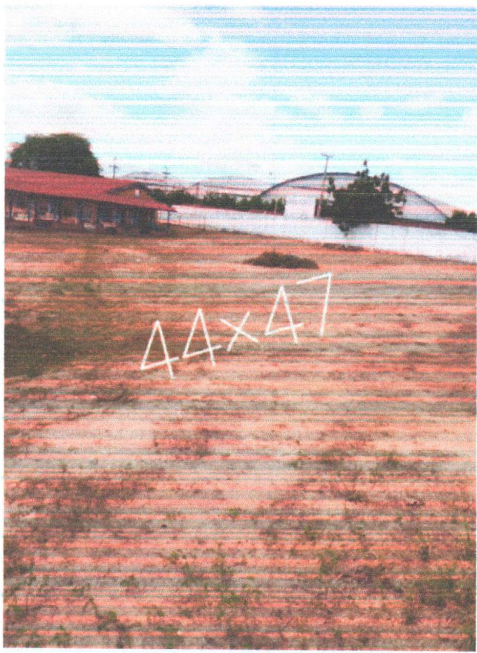

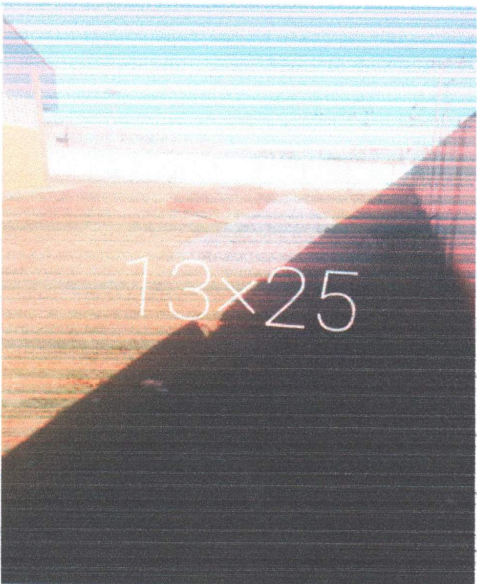
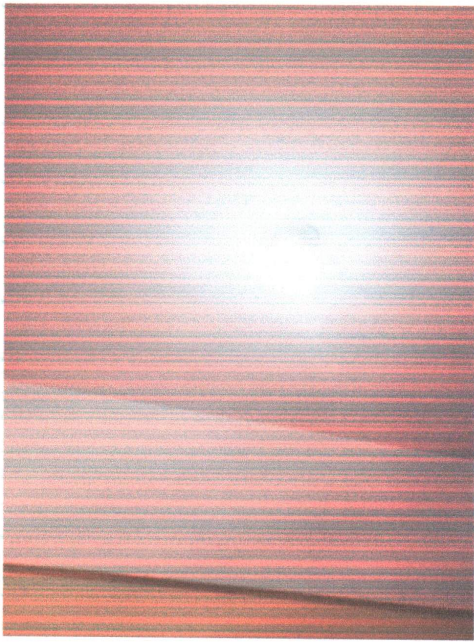
Foto nº: 05	RASPAGEM E LIMPEZA	01/08/2022 A 17/08/2022
		
	<p data-bbox="875 1501 1078 1563">Walbber Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 148570CE</p> <p data-bbox="897 1763 1103 1855">Fernando Antonio Seabra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9</p>	
Comentários: Serviço raspagem e limpeza de terreno		Local: COLÉGIO GUTENBERG

Foto nº: 06	Serviço elétrico e esquadria	01/08/2022 A 17/08/2022
		
		 <p data-bbox="1071 1777 1273 1845">Walber Nogueira Gamas Eng. Civil CREA 48570CE</p>
Comentários: Serviço elétrico e esquadrias		Local: COLÉGIO GUTENBERG

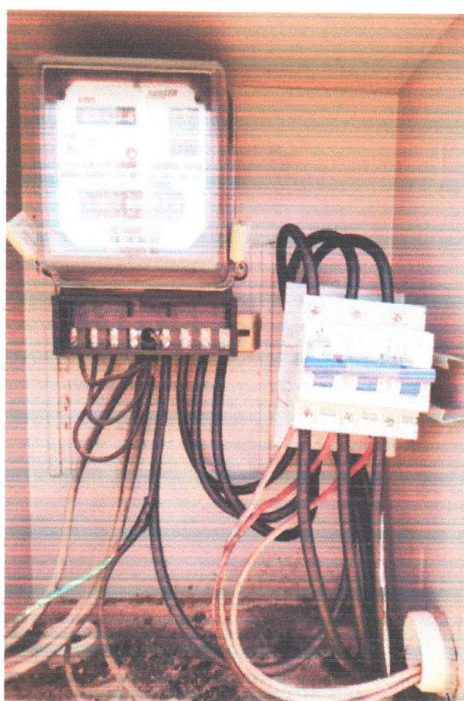
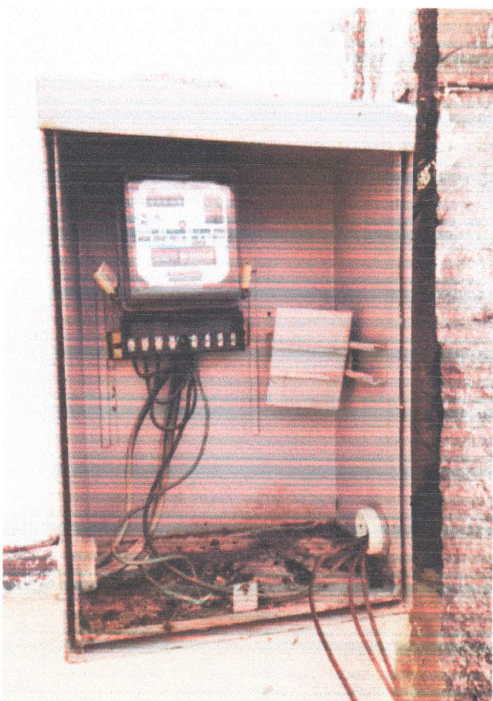
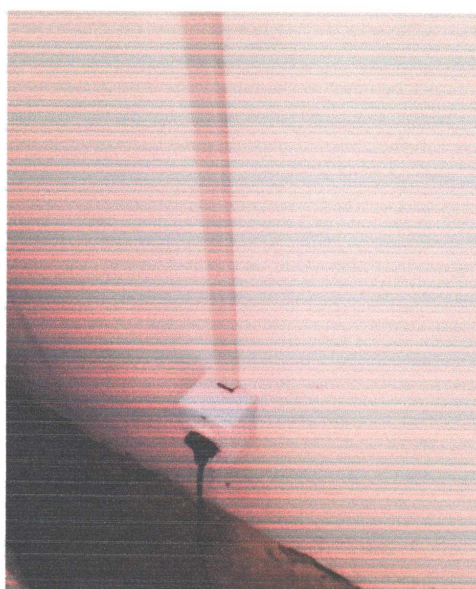
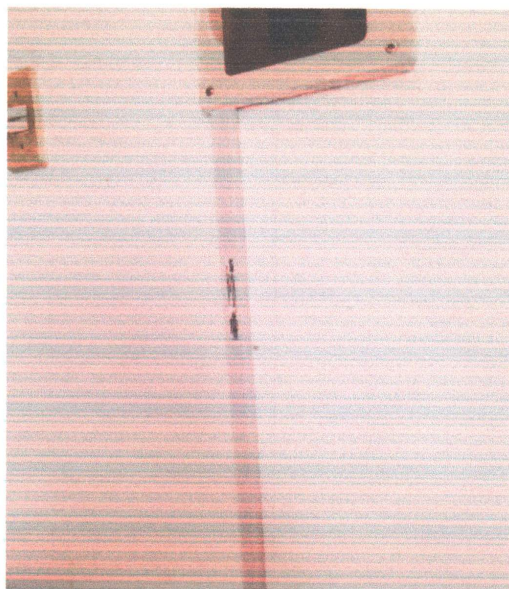
Fernando Antonio Souza
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211378363-9

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

S.N. DOS SANTOS-ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterifeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 07	Serviço elétrico e hidrossanitário	01/08/2022 A 17/08/2022
-----------------------	---	-------------------------------



Comentários:
Serviço elétrico

**Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9**

Local:
COLÉGIO ALICE DIOGENES

Walber Vitoria Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

40 RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nobrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60


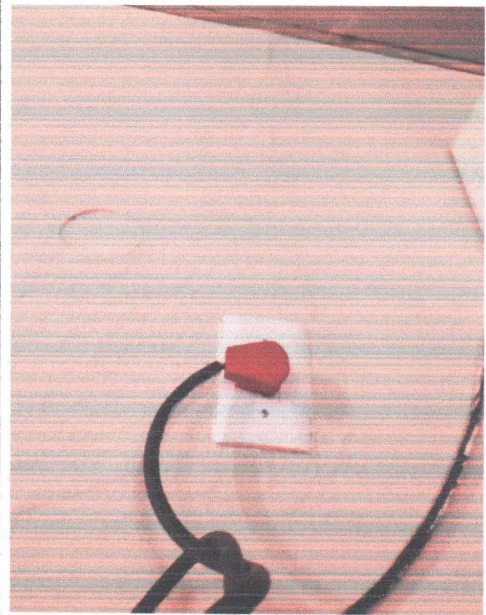
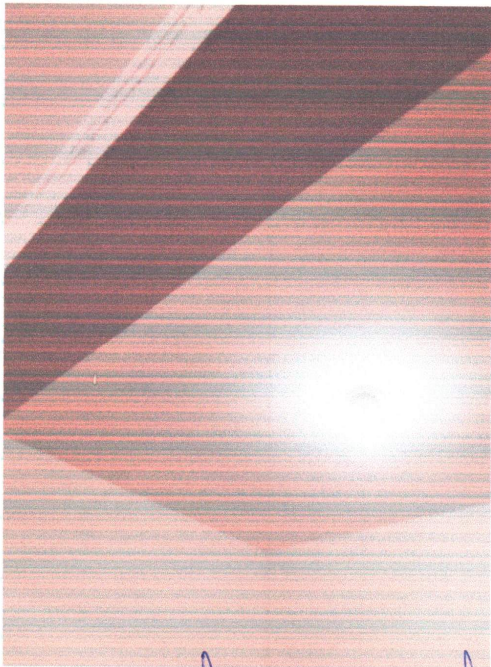
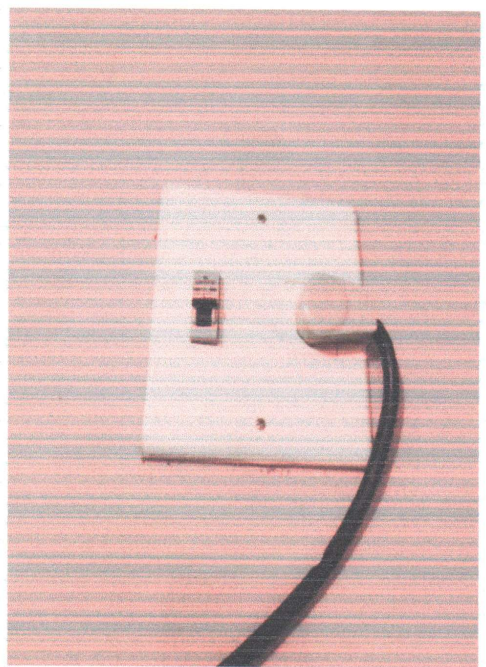
Foto nº: 08	Serviço elétrico e hidrossanitário	01/08/2022 A 17/08/2022
		
		
Comentários: Serviço elétrico <i>Walber Nogueira Gomes</i> Eng. Civil CREA 18570CE	<i>Fernando Antonio Serra</i> Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9	Local: COLÉGIO ALICE DIOGENES


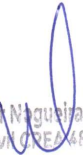
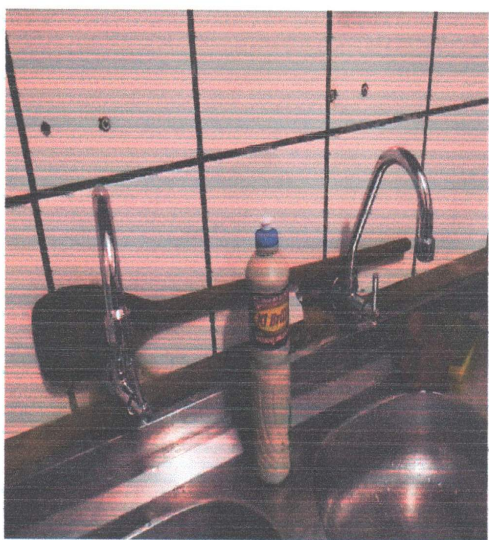
Foto nº: 10	Esquadria	01/08/2022 A 17/08/2022
		
 Walber Nogueira Gomes Eng. Civil CRE 48570CF		 Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9
Comentários: Serviço de esquadria		Local: COLÉGIO CEI

Foto nº: 11	Serviço hidrossanitario	01/08/2022 A 17/08/2022
-----------------------	--------------------------------	-------------------------------



Comentários:
Serviço hidrossanitario

**Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9**

Local:
COLÉGIO EXPEDITO DIÓGENES

Walber Mogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

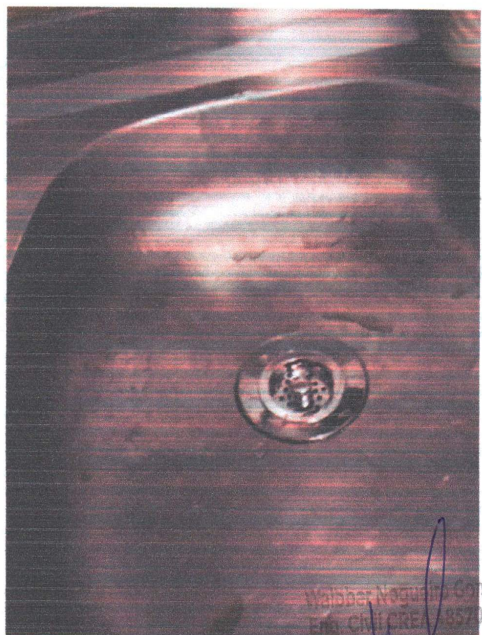
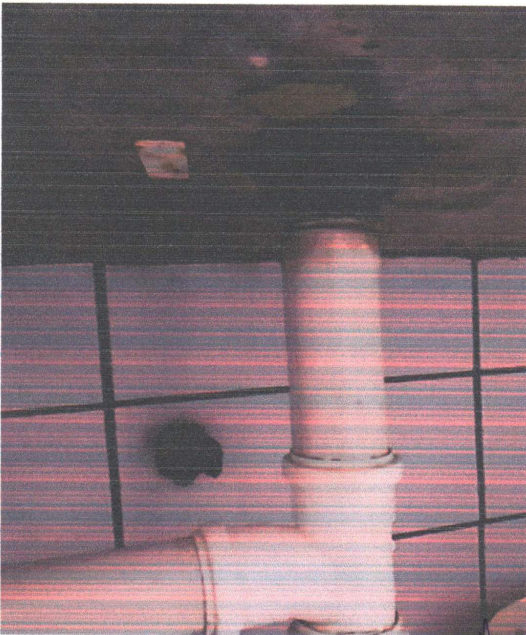
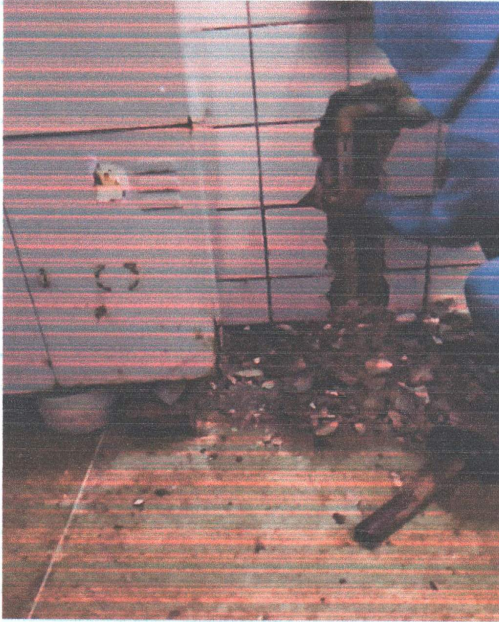
S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

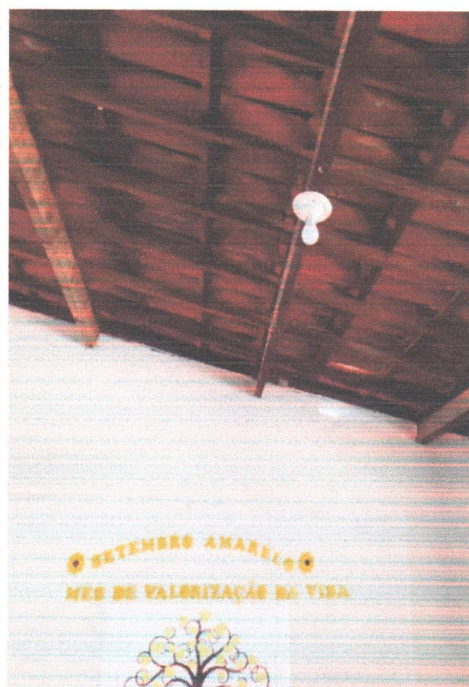
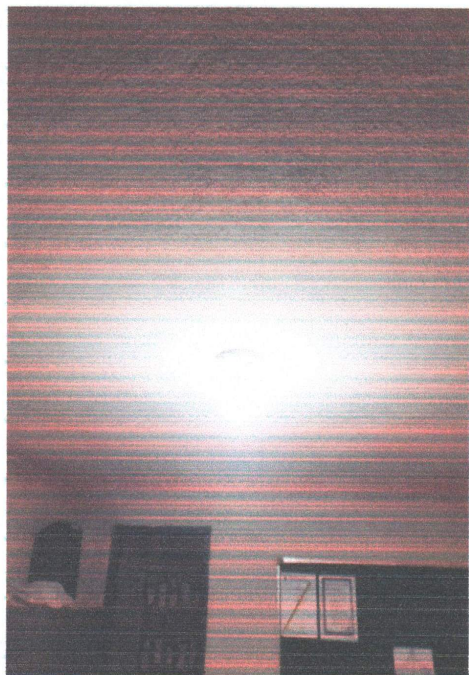
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Foto nº:		01/08/2022
12	Serviço hidrossanitario	A
		17/08/2022



Comentários: Serviço hidrossanitario	Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211979363-9	Local: COLÉGIO EXPEDITO DIÓGENES
---	---	-------------------------------------

Foto nº: 13	RASPAGEM E LIMPERA DE TERRRNO E SERVIÇO ELÉTRICO	01/08/2022 A 17/08/2022
-----------------------	---	-------------------------------



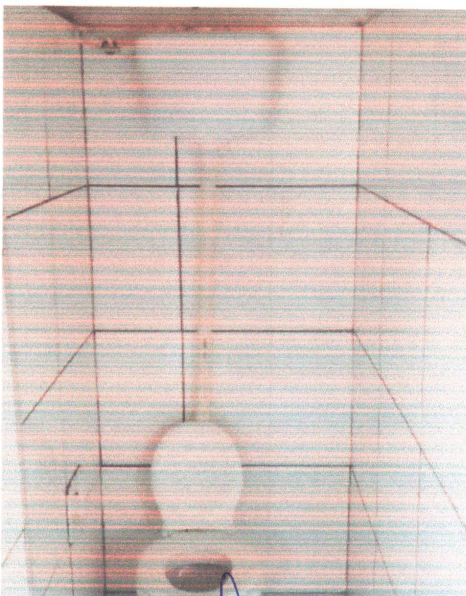
Comentários:
Serviço elétrico e raspagem e limpeza do terreno

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Local:
COLÉGIO JOSÉ LAERCIO

Eng. Civil CREA 48570-CE

Foto nº:		01/08/2022
14	SERVIÇO ELÉTRICO E HIDROSSÂNITARIO	A
		17/08/2022



Comentários: Walber Nogueira Gomes
Serviço elétrico Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

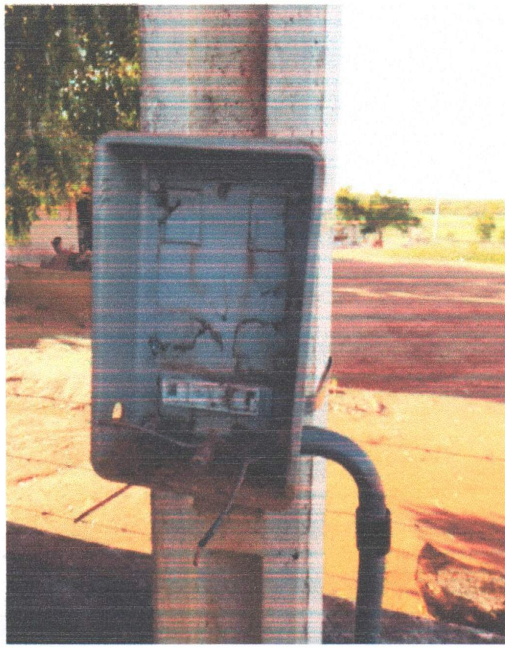
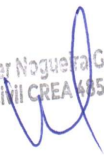

Local:
CERU - MAPUA

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132

RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Foto nº: 15	SERVIÇO ELÉTRICO	01/08/2022 A 17/08/2022
		
<p>Waldemar Nogueira Gomes Eng. Civil CREA 48570CE</p> 	<p> SN DOS SANTOS - ME CNPJ: 18.445.164/0001-98 Sterffeson Nóbrega dos Santos Sócio Proprietário CPF: 072.750.944-60</p> <p>Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9</p>	
Comentários: Serviço elétrico		Local: Sítio paz



Jaguaribe, 17 de Agosto de 2022.

Engenheiro Civil

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Engenheiro Fiscal - PMJ

**Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9**

Walbet Maguiera Gomes
Walbet Maguiera Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

SN
**SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60**

**S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com**



TERMO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇO REFERENTE À MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01			
ENDEREÇO: Colégios		MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE	
DATA DA VISITA: 17/08/22	FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CÓDIGO DA OBRA:	
Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01	CONTRATADA: S N DOS SANTOS		
TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NOS COLÉGIOS		INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/08/2022	TERMINO DA MEDIÇÃO: 17/08/2022
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
COLÉGIO PAULO VAGNER	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
COLÉGIO NOSSA SENHORA DAS CANDEIAS	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
COLÉGIO GUTENBERG	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
COLÉGIO ALICE DIOGENES	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
COLÉGIO ANTONIO TEIXEIRA	100,00%	PREVISTO:	
COLÉGIO CEI	100,00%		
COLÉGIO Elizario Gomes de Melo	100,00%		
COLÉGIO EXPEDITO DIOGENES	100,00%		
COLÉGIO JOSÉ LAERCIO	100,00%		
CERU - MAPUA	100,00%		
SITIO PAZ - SÃO FRANCISCO	100,00%		
% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:			100,00%
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM Jaguaribe - CE, 17 de Agosto de 2022.			

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

Walber Vagueira Gomes
 Eng. CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Fernando Antonio Serra
 de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9

Francisco Elber Cavalcante Barros
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA Nº 001/2021 CPF 743.347.000-49



Ordem de Serviços Nº

Local: <i>Nossa Senhora das Candeias</i>	Endereço:
---	-----------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas

PROBLEMAS HIDROSSANITARIOS

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
<i>TORNEIRAS PARA PAREDE</i>	<i>UN</i>	<i>2</i>
<i>VALVIA P/ PIA</i>	<i>UN</i>	<i>2</i>
<i>DESOBSTRUÇÃO</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>
<i>SIFÃO</i>	<i>UN</i>	<i>4</i>

Chamado	Data: ____/____/____	Hora: ____:____	Secretaria <i>Iolanda M. Fernandes de Assis</i> Sec. Adjunta de Sec. de Educação PORTARIA 281/2014 - CPF 120.293.273-07
Concluído	Data: ____/____/____	Hora: ____:____	

Assinatura Empresa	Data: ____/____/____	Assinatura Responsável	Data: ____/____/____
--------------------	----------------------	------------------------	----------------------

AS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

F
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



Ordem de Serviços Nº

Local: <i>GUTENBERG</i>	Endereço:
----------------------------	-----------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas

PROBLEMAS ELÉTRICO

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
<i>CAIXA DE ARCONDICIONADA</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>
<i>CAVALETA</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>
<i>FIO</i>	<i>M</i>	<i>7</i>
<i>DISJUNTOR DE 16</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>

Chamado	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	Secretaria <i>Isolanda Mª Fernandes de Azeis</i> Sec. Adjunta da Sec. de Educação Alameda PORTARIA 231/07 DE 120.203.273-07
Concluído	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	

Assinatura Empresa	Data: ___/___/___	Assinatura Responsável	Data: ___/___/___
--------------------	-------------------	------------------------	-------------------

SB
SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 Sterffeson Nóbrega dos Santos
 Sócio Proprietário
 CPF: 072.750.944-60

W
Walber Nogueira Gomes
 Eng. Civil CREA 48570CE

ll
Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
 Engenheiro Civil
 RNP: 211878363-9



Ordem de Serviços Nº

Local: <i>Alice Diógenes</i>	Endereço:
---------------------------------	-----------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas

PROBLEMAS ELÉTRICOS

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
<i>CAIXA DE SOBREPOR</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>
<i>CAVALETA</i>	<i>UN</i>	<i>1</i>
<i>FIO 25</i>	<i>M</i>	<i>6</i>

Chamado	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	Secretaria <i>Islandia M. Azevedo de Assis</i> Sec. Adjunta de Sec. de Educação A. C. de A. de A. PORTARIA 287/2011 CPF 120.203.273-87
Concluído	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	

Assinatura Empresa	Data: ___/___/___	Assinatura Responsável	Data: ___/___/___
--------------------	-------------------	------------------------	-------------------

SD
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

W
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

M
Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



Ordem de Serviços Nº

Local:	Endereço:
--------	-----------

Motivo:

Tipo de serviço: CORRETIVA PREVENTIVA MELHORIA

Descrição dos Problemas

Descrição do serviço realizado:	Unidade	Quantidade
CAIXA SIFONADA COM SAÍDA Ø 40	UN	1
CANO DE 40 ESGOTO	M	3
JOELHO DE 40 ESGOTO	UN	5
T DE 40	UN	4
T LATÃO DE 25	UN	4
JOELHO LATÃO DE 25	UN	2
VÁLVULAS PARA PIAS	UN	6
TORNEIRAS	UN	6
CHICOTE DE 40	UN	6
CANO DE 25	M	6

Chamado	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	Secretaria Iolanda AP Barros dos de Assis Sec. Adjunta de Ass. de Educação e Cultura PORTARIA 201202/CE - Nº 120.393.273-07
Concluído	Data: ___/___/___	Hora: ___:___	
Assinatura Empresa	Data: ___/___/___	Assinatura Responsável	Data: ___/___/___

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterffeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Wagner Nogueira Gonç.
Eng. CIVIL CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9



Ordem de Serviços Nº

Local:

Endereço:

Motivo:

Tipo de serviço:

CORRETIVA

PREVENTIVA

MELHORIA

Descrição dos Problemas

Descrição do serviço realizado:

Unidade

Quantidade

Sifão	VN	2
TORNEIRA P/ PAREDE	VN	2
VALVULA P/ PIA (TIPO AMERICANA)	VN	4
Sifão Duplo	VN	1
Chicote	VN	2
Kit Parafuso	VN	2

Chamado

Data:

Hora:

Secretaria

Concluído

Data:

Hora:

Iolanda M. Fernandes de Azeis
Sec. Adjunta de Ensino, Educação
e Cultura
PORTARIA 2012/028 DE 12/04/2012

Assinatura Empresa

Data:

Assinatura Responsável

Data:

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Sterfeson Nóbrega dos Santos
Sócio Proprietário
CPF: 072.750.944-60

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 21.1878363-9

